



NORMA INTERNA DO QUADRO SOCIAL
USO DA SAUNA

Nº: NQS 017
Data: 30/08/17
Rev.: 00

Elaborador: Área da Qualidade		Documento Nº: NQS 0017 REV.: 00		
Análise Crítica: Marcelo Giraffa		Data: 30/08/17		
Aprovadores				
Presidente: José Naja Neme da Silva		Superintendência: Myron Morais		
Distribuição				
Meio Eletrônico(x)		Papel(x)		
Histórico				
Última Revisão	Revisado por	Data	Aprovadores	Alterações
00	Marcelo Giraffa	30/08/17	José Naja Myron Morais	Emissão inicial.

1. OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo definir as Normas e Procedimentos para a utilização das saunas pelos associados.

2. REGRAS

As regras abaixo servem para as saunas de todas as sedes do Grêmio Náutico União.

2.1 A frequência da sauna é mista, sendo que todos os frequentadores devem estar trajados com roupas de banho.

Acesso as saunas seca e úmida:

- A partir de 14 anos completos, acesso liberado.

2.2 O local é para relaxamento, tranquilidade e sossego. Portanto, o associado deve colaborar para manter o ambiente livre de ruídos:

- Falar moderadamente, sem gritarias, sendo razoável para a boa convivência;
- Na sala de repouso é exigido silêncio em respeito aos frequentadores do local.

2.3 Controle de temperatura:

- Sauna seca: temperatura entre 70°C e 80°C;
- Sauna úmida: temperatura entre 45°C e 50°C.



NORMA INTERNA DO QUADRO SOCIAL
USO DA SAUNA

Nº: NQS 017
Data: 30/08/17
Rev.: 00


2.4 Ligar e desligar os sistemas de aquecimento das câmaras, monitorar as temperaturas internas e borrifar a essência de eucalipto nas saunas são tarefas exclusivas dos funcionários responsáveis, bem como higienização e limpeza do local.

2.5 Não é permitido:


- Manusear, mexer ou colocar água nos termostatos de ambas as saunas;
- Uso de barbeadores, cremes hidratantes, sabonetes, desodorantes, xampus e outros produtos dentro das saunas (utilizar os vestiários);
- Secar toalhas, roupas ou calçados no local (risco de incêndio);
- Ingressar no ambiente apresentando afecção de pele e/ou doença contagiosa sob qualquer hipótese;
- Consumir bebidas alcoólicas, cigarros e/ou semelhantes;
- Ingressar com cadeiras na sauna seca ou úmida.

2.6 OBSERVAÇÃO:

- 1) A utilização de barbeadores será exclusivamente nas pias de lavatório;
- 2) Sempre que necessário qualquer modificação ou interferência, solicitar ao funcionário da sauna.



José Naja Neme da Silva
Presidente



Myron Assis Brasil de Moraes
Superintendente

Nota: Esta norma segue o princípio do artigo 19, descrito no estatuto do Grêmio Náutico União.

Art. 19 As rotinas administrativas dos assuntos referentes ao quadro associativo e à administração do União, respeitadas as disposições estatutárias, serão detalhadas no Manual da Organização Administrativa e em normas internas editadas pelo Presidente do União, na forma deste Estatuto.